

XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Nícolas de Oliveira Fernandes (Universidade Federal de São João del-Rei) - nf3rnandes@gmail.com
Formado em Arquitetura e Urbanismo pela UFOP. Mestrando em Desenvolvimento, Planejamento e Território pela UFSJ. Membro do Núcleo de Estudo de Agroecologia da região dos Inconfidentes (NEA-Inconfidentes/UFOP)

Simone de Faria Narciso Shiki (Universidade Federal de São João del-Rei) - sfnshiki@ufs.edu.br
Formada em Ciências Econômicas pela UFU. Mestre em Desenvolvimento Econômico pela UFU. Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela UNB. Professora associada da UFSJ.

Gustavo Melo Silva (Universidade Federal de São João del-Rei) - gustavomelo@ufs.edu.br
Formado em Administração pela UFSJ. Mestre em Engenharia de Produção pela UFMG. Doutor em Sociologia pela UFMG. Professor associado pela UFSJ.

AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

RESUMO

O trabalho investiga a relação entre a garantia de acesso aos mercados institucionais para agricultura familiar, propiciada pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e o desenvolvimento territorial brasileiro. Para tal, utiliza a pesquisa exploratória e qualitativa, através da análise bibliográfica e documental, para narrar os processos históricos que levaram à criação do programa, apresentar suas configurações, modos de atuação, vetores de transformação e mudanças recentes, e relacioná-las com aspectos teóricos e conceituais abordados por autores da geografia crítica e radical, e trabalhos acerca do desenvolvimento territorial, agricultura familiar e sua multifuncionalidade. Dessa forma, observa que os efeitos do programa se alinham com o desenvolvimento dos territórios, mas têm tido sua capacidade reduzida devido a um cenário de desmantelamento produzido pelo alinhamento das forças políticas com setores representativos das redes hegemônicas do sistema capitalista.

PALAVRAS-CHAVE: território; segurança alimentar; multifuncionalidade; PAA.

ABSTRACT

The work investigates the relationship between the guarantee of access to institutional markets for family farming, provided by the Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), and Brazilian territorial development. To this end, it uses exploratory and qualitative research, through bibliographic and documentary analysis, to narrate the historical processes that led to the creation of the program, present its configurations, modes of action, vectors of transformation and recent changes, and relate them to theoretical and conceptual aspects approached by authors of critical and radical geography, and works on territorial development, family farming and its multifunctionality. Thus, observes that the effects of the program aligns with the development of territories, but their capacity has been reduced due a scenario of dismantling produced by the alignment of political forces with representative sectors of the hegemonic networks of the capitalist system.

KEY WORDS: territory; food security; multifunctionality; PAA.

INTRODUÇÃO

O sistema capitalista globalizado consolidou uma estrutura pela qual a forma de inserção de países “subdesenvolvidos”, como o Brasil, na nova divisão internacional do trabalho se configura a partir da acumulação primário-exportadora, sendo que os planos de desenvolvimento destas nações se baseiam na exploração de seus recursos naturais e bens primários, como o minério-de-ferro, a soja, o petróleo. A intensificação destas práticas — ou o desenvolvimento do subdesenvolvimento (FRANK, 1966) — contribui para as mudanças climáticas e o colapso ambiental, além de promover a concentração de terra e capital, que têm efeitos irreversíveis para seus territórios de incidência, provocando danos socioambientais em escalas nunca antes vistas.

No Brasil, o planejamento primário-exportador vem produzindo um cenário repleto de contradições e perversidades. A agricultura brasileira, por exemplo, inicia, a partir da década de 1960, um processo de crescimento extensivo e intensivo com a introdução de novas

tecnologias, máquinas e fertilizantes agrícolas em seus processos, que visavam a produção em larga escala para a geração de divisas e, pelo menos em um primeiro momento, a garantia a segurança alimentar nacional (SHIKI, 1998). De lá pra cá, o agronegócio “continua pujante”¹, responsável por 26,6% do PIB nacional em 2020, com valores próximos a dois trilhões de reais e representando 48% das exportações do país, que se posiciona como maior exportador mundial de produtos como a soja, a carne bovina e de aves, milho, cana-de-açúcar, celulose e papel, café, laranja e algodão (BRASIL, 2021a). Paradoxalmente, nos últimos anos, o país vem enfrentando crises de abastecimento alimentar, com esvaziamento dos estoques públicos de alimentos em 2020 e o aumento no preço de produtos básicos na alimentação da população brasileira, que registraram alta de 40% na comparação entre maio de 2020 e de 2021 (FAO, 2021). O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (REDE PENSSAN, 2021) aponta que mais da metade da população se encontra em algum nível de insegurança alimentar e que os números da fome no país estão próximos aos patamares observados no início do século.

Constata-se que o aumento de escala e o foco para a produção de *commodities* — com vistas para o mercado global — no setor agropecuário fazem com que seus êxitos econômicos sejam acompanhados por impactos de ordem social e ambiental sentidos em todo território brasileiro e intensificados, com as mudanças de ordem política ocorridas no país a partir de 2016. Alguns exemplos desses impactos são: a expansão e concentração de latifúndios, responsáveis por relações de trabalho abusivas no campo (com casos análogos ao trabalho escravo); a especulação fundiária; a desassistência da população campesina e o êxodo rural; os conflitos armados por terra e a desmoralização de movimentos sociais em favor do meio ambiente, dos povos e populações tradicionais, dos trabalhadores e da reforma agrária; o envenenamento das águas, do solo e, conseqüentemente, dos alimentos comercializados no mercado convencional; o desmatamento e a queimada de florestas nativas para a adoção das monoculturas que pouco a pouco modificam as paisagens e reduzem a biodiversidade local; e a incidência de novas doenças infecciosas relacionadas aos avanços do agronegócio (WALLACE, 2020).

É notório que estes efeitos vêm se agravando de maneira rápida e violenta, a partir da posse do governo de extrema direita e o conseqüente fortalecimento de setores políticos, que privilegiam o agronegócio e outros setores extrativistas, na mesma medida em que deslegitimam as pautas ligadas aos direitos sociais e ambientais no país. Dentre as ações mais recentes no âmbito político, observa-se um “obituário de políticas públicas” (BRANDÃO, 2021)², antes relacionadas ao desenvolvimento territorial, a garantia de direitos das populações e a preservação ambiental. Destacam-se, neste sentido, ataques às políticas de fomento à agricultura familiar, entendida, em diversos trabalhos, como elemento constitutivo de dinâmicas propulsoras de um desenvolvimento territorial calcado nas dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais (ABRAMOVAY, 1998; SCHNEIDER, 2004; CARNEIRO; MALUF, 2005; SABOURIN, 2005 BONNAL *et al.*, 2008; GRISA *et al.*, 2010; BONNAL; MALUF, 2010; DELGADO; LEITE, 2011; SACCO DOS ANJOS, 2014).

A fim de contribuir para um melhor entendimento dos “processos em curso” (REIS, 2003) no país, o trabalho observa a trajetória do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos diferentes contextos históricos e políticos contidos em seus 19 anos de exercício, buscando

¹ Discurso de Jair Bolsonaro, na abertura da 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 22/09/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-75a-assembleia-geral-da-organizacao-das-nacoes-unidas-onu>.

² Seminário ministrado pelo professor Carlos Brandão (IPPUR/Universidade Federal do Rio de Janeiro), na disciplina de Seminários da Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6r6oflD7i1E>>.

compreender de que maneiras e a partir de quais aspectos suas ações se relacionam com o desenvolvimento territorial brasileiro.

Neste sentido, o objetivo geral deste artigo é compreender o papel do programa de comercialização institucional para as atividades da agricultura familiar e como ele se relaciona com o desenvolvimento territorial. Especificamente pretende-se: a) compreender os processos históricos que levaram a criação deste programa, suas configurações e modos de atuação; b) apresentar as recentes mudanças na atuação do programa a partir das mudanças políticas ocorridas no país; c) analisar a relação do programa com o desenvolvimento territorial, a partir do entendimento de seus diferentes vetores de transformação.

A principal contribuição do trabalho está nos esforços de compreensão dos efeitos das políticas públicas de garantia de mercado para a agricultura familiar e na relação das dinâmicas propiciadas por esta inserção com a promoção do desenvolvimento territorial brasileiro. Além disso, seu processo expõe os recentes arranjos do PAA, com base nas transformações de ordem político-institucionais ocorridas nos últimos anos, colaborando para o entendimento de seu quadro atual associado aos contextos nacionais. A escolha do PAA conjuga elementos importantes de análise, como tratar da comercialização, um dos principais gargalos da agricultura familiar. Ademais, trata-se de uma política de escala federal, com aplicação municipal e estadual, traduzindo especificidades territoriais da relação urbano-rural, permitindo a análise transescalar do processo de planejamento para o desenvolvimento.

METODOLOGIA

O desenvolvimento do trabalho foi realizado por meio da pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, e utiliza as análises bibliográfica e documental como instrumento metodológico para o embasamento teórico e analítico, e o exame da legislação e de banco de dados, concernentes à temática em discussão.

A pesquisa teve como recorte analítico o desenvolvimento territorial, para o qual essas políticas foram implementadas, com foco nos conceitos de território e multifuncionalidade da agricultura familiar. Nesse sentido, buscou-se uma literatura que possibilitasse contrapor diferentes interesses e poderes, o que foi vislumbrado na geografia crítica, pela qual o território é o espaço dos conflitos e disputas de poderes. No tocante à multifuncionalidade, o conceito foi trabalhado no sentido de compreender a relevância da agricultura familiar para o desenvolvimento territorial, evitando o reducionismo da análise setorial, cuja literatura foi obtida junto aos teóricos do desenvolvimento territorial rural.

Os dados sobre o PAA têm como fonte o Ipea e a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural (SEISP), disponíveis no site do Ministério da Cidadania, pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), VIS DATA 3 BETA. Sua utilização reflete um estudo de exemplo das políticas direcionadas à agricultura familiar, permitindo contextualizar as políticas socialmente, trazendo para a discussão os atores envolvidos.

ASPECTOS CONCEITUAIS

As recentes mudanças nos processos produtivos mundiais se configuram através de redes transnacionais, e a compreensão destes arranjos denota análises de grandes escalas: o comércio global, o transporte intercontinental, as multinacionais, os conglomerados empresariais. Simultaneamente, as decisões tomadas pelos grandes atores centrais se projetam concretamente, e de forma particular, nas pequenas escalas: o local; o regional; o distrital e municipal, etc. Neste sentido, o conceito de território se manifesta como método analítico destes novos processos, “[...] sobretudo porque a nova dinâmica econômica e produtiva depende de decisões e iniciativas que são tomadas e vinculadas em função do território. Mais ainda, o

território emerge como nova unidade de referência para a atuação do Estado e a regulação das políticas públicas” (SCHNEIDER, 2004, p. 102).

Dessa forma, ao considerar a crescente velocidade das mudanças decorrentes das transformações na economia mundial e suas reverberações no planejamento nacional e no contexto territorial brasileiro, o entendimento do território se torna fundamental para observar os “processos em curso” (REIS, 2003) e “afastar o risco da alienação, o risco de perda do sentido da existência individual e coletiva,” e “o risco de renúncia ao futuro” (SANTOS, 1994).

Como o “retorno” (SANTOS, 1994) deste conceito é recente nos trabalhos acadêmicos, sobretudo a partir das correntes de pensamento da geografia crítica e radical, seu sentido — conceitual e analítico — se torna híbrido e multifacetado com diferentes investigações de variados autores (DEMATTEIS, 1964; DELEUZE; GUATTARI, 1972; RAFFESTIN, 1993; SANTOS, 1994; HAESBAERT, 2004). Para usufruir das diversas possibilidades que o território é capaz de abarcar, “há que fazer mediações e adequações” (SCHNEIDER, 2004), portanto, o trabalho utiliza, também, o conceito de espaço a partir da perspectiva lefebvriana (LEFEBVRE, 1974).

Assim, o espaço é entendido como produto social, resultado de relações sociais, culturais e históricas, sejam concretas (materiais) ou subjetivas (imateriais), justapostas. Para o autor, o espaço não pode ser entendido por si só, pois a percepção de seus significados é inerente à realidade social (LEFEBVRE, 1974). O conceito se configura, então, como “resultado e pré-condição da produção da sociedade” (SCHMID, 2012) e, dessa forma, reflete uma multiplicidade de espaços sociais simultâneos e sobrepostos, conduzida pelos grandes movimentos e atravessado pelos pequenos (TONUCCI FILHO, 2013).

Já o território é visto como agente de transformações sociais resultantes de articulações e mediações espaciais de poder (SCHNEIDER, 2004; HAESBAERT, 2004) definidas por um jogo multilateral e de múltiplos atores, dispostos em diferentes formatos e escalas. Raffestin (1993) argumenta que estas dinâmicas territoriais podem ser observadas a partir de um sistema de tessituras, organizado por malhas, redes e nós, que garante a manutenção de uma ou várias ordens no território.

Em síntese, as ideias destes autores entendem espaço e território para além de um mero suporte material das atividades econômicas,

[...] o espaço é a expressão de uma dimensão da sociedade, em sentido amplo, priorizando os processos em sua coexistência/simultaneidade (incorporando aí, obviamente, a própria transformação da natureza), o território se define mais estritamente a partir de uma abordagem sobre o espaço que prioriza ou que coloca seu foco, no interior dessa dimensão espacial, na “dimensão”, ou melhor, nas problemáticas de caráter político ou que envolvem a manifestação/realização das relações de poder, em suas múltiplas esferas. (TONUCCI FILHO, 2013, p. 49).

Considerar a produção do espaço associada à problemática do poder é fundamental para a análise dos processos decorrentes das novas dinâmicas globais e locais. No sistema capitalista globalizado, espaço e território se tornam instrumentos ao exercício da hegemonia, logo, “quem produz, quem comanda, quem disciplina, quem normaliza, quem impõe uma racionalidade às redes é o Mundo” (SANTOS, 1994), representado nesta nova configuração pelos mercados globais.

O conceito de verticalidade, na obra de Santos (1994), entende que esta nova configuração global se organiza a partir de um sistema hierárquico de fluxos, regido pelas atividades de produção hegemônica do Mundo, que se organizam através de pontos distribuídos espacialmente (SANTOS, 1994). Já nos arranjos locais, estes sistemas se organizam através da contiguidade, que permite um acontecer solidário e espontâneo, intrincado às formas de viver dos territórios, produzindo, então, horizontalidades (SANTOS, 1994). Neste sentido, o espaço

geográfico tem sido cada vez mais estruturado pelas verticalidades, em uma disputa de poder com as horizontalidades.

A partir deste entendimento, Santos (1994) observa que os vetores da modernização capitalista, ao refletirem as decisões “exclusivas e egoísticas” dos mercados globais, afetam diretamente os territórios incluídos em suas redes. Assim, o local passa a ser controlado remotamente e recebe diretamente os impactos do Mundo (SANTOS, 1994). Paradoxalmente, “a globalização acaba realçando o papel das dinâmicas locais e territoriais” (SCHNEIDER, 2004).

O trabalho de Cantelmo *et al.* (2015) discute como a ideia de desenvolvimento é utilizada pelos poderes hegemônicos como “estratégia territorialista de produção do espaço”, evidenciando a sobreposição da agenda capitalista sobre as demais visões no planejamento brasileiro na medida em que o Estado, por vezes, atua de forma favorável às demandas dos setores privados. Os autores observam que estes processos geram dinâmicas cíclicas de territorialização-desterritorialização-reterritorialização, uma vez que os reflexos de suas estratégias são capazes de desorganizar o território (desterritorialização) em um primeiro momento e rearranjá-lo (reterritorialização) à sua maneira, produzindo uma nova configuração territorial (territorialização) como consequência. Neste sentido, o espaço está constantemente submetido aos processos contínuos e simultâneos de territorialização-desterritorialização-reterritorialização, conformando o que Haesbaert (2004) define como multiterritorialidade, determinada pelas vontades dos atores hegemônicos.

Dessa forma, é preciso pensar um outro desenvolvimento, que integre outros atores e visões capazes de salvaguardar os territórios das imposições perversas do Mundo (SANTOS, 1994), gerando autonomia e resiliência, por meio de processos que considerem a importância do planejamento socioambiental. Por isso, o artigo se apoia em diferentes autores para conceituar uma noção de desenvolvimento territorial que busca incorporar as questões discutidas até aqui, abrangendo especificidades relacionadas à atividade da agricultura familiar e seus aspectos sociais, culturais, ambientais e econômicos.

A primeira questão fundamental está no reconhecimento dos atores sociais existentes nos territórios como participantes ativos no planejamento local — devendo ser capacitados e empoderados para tal, em aspectos nos quais eles se encontram enfraquecidos e/ou desorganizados — a partir da estruturação e aprimoramento de sistemas de governança inclusivos. Reis (2003) observa que o reconhecimento e a organização dos atores locais é capaz de gerar um modelo de desenvolvimento que valoriza as múltiplas conformações sociais específicas de cada território.

Ter como referência a diversidade das estruturas sociais, regionais e locais implica conceber o desenvolvimento como o prolongamento de longas trajetórias tecnológicas e sociais e não como a realização voluntarista de dado sistema produtivo global. Implica também reconhecer o papel dos atores do desenvolvimento, que se organizam voluntária e espontaneamente em torno de formas de cooperação entre empresas, indivíduos e atividades econômicas. Dessa organização decorre a conformação dos mercados e de formas de regulação social, encrostadas no território, que passa a ser um componente permanente do desenvolvimento. (REIS, 2003, p. 6).

Essa conformação dos mercados remete a outro ponto importante, que parte do entendimento de que, apesar de suas dinâmicas específicas, as tessituras rurais e urbanas se justapõem e se complementam em uma unicidade territorial (SAQUET, 2018). Surge daí a necessidade e a oportunidade de romper com a dicotomia rural-urbano (SCHNEIDER, 2004) e fomentar interconexões que propiciem o fortalecimento das dinâmicas sociais por meio da cooperação e da solidariedade entre o campo e a cidade, reforçando a solidariedade orgânica a partir do acontecer complementar (SANTOS, 1994).

Estas dinâmicas de intermediação são importantes na superação da ideia de que os territórios rurais são atrasados e que seu papel no desenvolvimento se baseia, exclusivamente, no fornecimento de matéria prima e mão de obra para o urbano, contribuindo para a valorização de suas dimensões socioculturais, do seu papel na preservação ambiental e, finalmente, na superação das desigualdades e na erradicação da pobreza rural e urbana (SCHNEIDER, 2004).

Considerando essa visão de unicidade territorial, ao analisar os efeitos dos programas de comercialização institucional em relação ao desenvolvimento territorial, o trabalho faz uso do conceito de multifuncionalidade. Este conceito é caracterizado, segundo Sabourin (2005), “como o reconhecimento pela sociedade do interesse público de funções sociais, ambientais, econômicas ou culturais, não diretamente produtivas ou não mercantis” associadas às atividades da agricultura familiar. Utilizar este conceito como instrumento de análise significa ressaltar “dinâmicas e fatos sociais obscurecidos pelas visões que privilegiam os processos econômicos” (BONNAL *et al.*, 2008). Em outras palavras, busca-se romper com as análises do rural que se restringem apenas à análise setorial, direcionando para um olhar mais amplo de sua dinâmica de desenvolvimento territorial.

HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO AGRÍCOLA BRASILEIRO

A constituição do PAA representa um marco importante para o fortalecimento da agricultura familiar no cenário do planejamento nacional brasileiro que, historicamente, prioriza os grandes e médios produtores através de um processo de modernização seletivo (SHIKI, 1998). Compreender o histórico deste planejamento governamental sobre a agricultura brasileira é fundamental para analisar o contexto de inserção e os vetores de transformação dos programas de comercialização institucional.

A agricultura nacional, que “se mostrava arcaica e incipiente” (SHIKI, 1998) até a década de 1960, passa a ser imprescindível para nova conjuntura de modernização do país, instituída durante o governo de Juscelino Kubitschek. Assim, são orientadas grandes mudanças que visavam o estabelecimento de uma agricultura moderna e rentável, por meio de incentivos fiscais, assistência técnica, pesquisa, fornecimento de infraestrutura e a adoção do pacote tecnológico da chamada Revolução Verde, que insere o maquinário, as tecnologias e os agrotóxicos, que hoje caracterizam o agronegócio brasileiro (SHIKI, 1998).

Os efeitos diretos destas políticas, continuadas pelos governos posteriores a Kubitschek, são observados na expansão das fronteiras agrícolas do país (SHIKI, 1998) e no crescimento da produtividade e variedade do setor, que vem aumentando sua capacidade de exportação desde então (BRASIL, 2021a). Por outro lado, o aumento de competitividade se refletiu em uma concorrência desigual para os pequenos agricultores que, sem a tutela do estado, sofrem diretamente com o encarecimento dos custos de produção e com a consequente redução de suas atividades (SHIKI, 1998).

À vista destas questões, entende-se que a concentração fundiária, já observada na década de 1980 (ALHO; MARTINS, 1995), é efeito direto de um planejamento seletivo, responsável pela “diáspora rural rumo às cidades”, produzindo o aumento das populações vulneráveis nos centros urbanos e a diminuição da ocupação material e simbólica no campo (SACCO DOS ANJOS, 2016). Os trabalhadores rurais, que já haviam tido seus direitos reconhecidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural em 1963, mas frustrados pelo regime militar e pelo modelo excludente de modernização agrícola (SACCO DOS ANJOS; BECKER, 2014), enfrentaram também o acirramento da concorrência e o declínio geral de preços resultantes da criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul) em 1991, que eliminava as barreiras alfandegárias entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Com o período de redemocratização nacional e o processo de construção da constituinte de 1988, afloram movimentos contrários às perversas crises no campo e em defesa de uma

ampla reforma agrária (SHIKI, 1998). Estas reivindicações ganham mais força após os impactos das políticas liberais, no início da década de 1990, que reduziram o crédito agrícola e fomentaram a mecanização das atividades do setor (SHIKI, 1998), além dos sucessivos anos de seca que afetaram, principalmente, as regiões sul e sudeste (SACCO DOS ANJOS; BECKER, 2014). Emergem desse processo os “Gritos da Terra Brasil”, jornadas nacionais de luta agrária organizadas por diferentes movimentos sociais³ a partir de 1995. Brasília passa a ser palco de milhares de manifestantes, que reivindicam a renegociação das dívidas, acesso à terra, assistência técnica e rural, acesso ao crédito e previdência social (SACCO DOS ANJOS; BECKER, 2014).

A necessidade de rearranjo no planejamento das políticas agrícolas se torna ainda mais evidente com a difusão dos estudos realizados pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no ano de 1994⁴, que conceituam a agricultura familiar brasileira e estabelecem diretrizes para uma política agrária que incorpore as especificidades dos pequenos produtores e o desenvolvimento sustentável para garantia de segurança alimentar no país (SCHNEIDER *et al.*, 2004). Neste contexto, Sacco dos Anjos e Becker (2014) destacam a importância de estudos acadêmicos que demonstraram o papel fundamental dos agricultores familiares para o desenvolvimento agrário em países capitalistas avançados, como Veiga (1991), Abramovay (1992), Lamarche (1993). No Brasil, estados como Santa Catarina e Rio Grande do Sul corroboram com as novas ideias ao apresentar uma agricultura familiar que gerava valores consideráveis para seu Produto Interno Bruto agropecuário e para exportação (SACCO DOS ANJOS; BECKER, 2014).

A confluência destes eventos, político-sociais e acadêmicos teve como resultado a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996, que fornece crédito subsidiado — para custeios e investimentos — e apoio técnico e institucional para a agricultura familiar (SAMBUICHI *et al.*, 2014). Em 1999, é criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que passa a gerir o Pronaf por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), além disso, o novo ministério institui o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS)⁵ e abriga, também, o INCRA (SCHNEIDER *et al.*, 2004).

Assim, o novo contexto político-institucional e social do país passa a reconhecer e proporcionar oportunidades para os agricultores familiares que, até então, vinham sendo alijados do planejamento rural brasileiro. Posteriormente, a posse do governo progressista de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, promove outras medidas fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar no território nacional.

O CNDRS passa a se chamar Condraf, “incorporando os três pilares que devem pautar os trabalhos do conselho: desenvolvimento rural; reforma agrária; e agricultura familiar”

³ “Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores Rurais (CUT Rural) e pelos setores progressistas da igreja” (SACCO DOS ANJOS; BECKER, 2014).

⁴ FAO/INCRA. Diretrizes de política agrária e desenvolvimento. Brasília, FAO/INCRA, Versão resumida do relatório final do projeto UTF/BRA/036, 24 p., 1994a;

FAO/INCRA. Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção familiar. Brasília, FAO/INCRA, 98 p., 1994b.

⁵ Órgão colegiado que se configura como um espaço de concertação e articulação entre os diferentes níveis governamentais e as organizações da sociedade civil com o objetivo de elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e acompanhar o desempenho de seus programas. Com a Resolução nº 15, de maio de 2001, se tornou obrigatório a instituição de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR) e a elaboração de Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDR) para que os municípios pudessem acessar certos recursos do Pronaf, estas medidas visavam a descentralização e a democratização dos processos decisórios nos territórios.

(IPEA, 2012) e sua composição se torna paritária e mais diversificada. O MDA é reformulado e funda a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), responsável pelo Pronaf Infraestrutura, constituindo um marco no sentido de uma gestão que entende que os resultados das linhas de crédito a partir de um recorte municipal são insuficientes para a concepção de uma proposta de desenvolvimento ampla. Dessa forma, sua nova configuração considera o território como unidade de referência de suas ações, fomentando iniciativas intermunicipais e permitindo a ampliação das redes sociais dos agricultores familiares. Para a SDT, o território é visto como

um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial. (BRASIL, 2005, p. 28).

O ambiente político progressista e as novas abordagens do planejamento nacional trouxeram outras perspectivas para as políticas públicas relacionadas à "inclusão social, a redução da fome e da insegurança alimentar, assim como a ampliação do mercado interno" (SACCO DOS ANJOS; BECKER, 2014) no país. Os programas de garantia de acesso aos mercados institucionais para agricultura familiar são concebidos a partir destes avanços institucionais, resultado das convergências das lutas políticas, sociais e acadêmicas iniciadas na década de 1990.

Nesse período, apesar do fortalecimento da agricultura familiar no âmbito governamental, o agronegócio ainda se manteve entre as prioridades da política pública. De acordo com o texto *10 anos de transgênicos no Brasil: um balanço crítico*, a liberação da produção dos transgênicos contrabandeados da Argentina ocorreu com a safra de 2002/2003, quando sua utilização atingiu 70% da produção de soja no Rio Grande do Sul, representando cerca de U\$1,3 bilhão de exportação para o Brasil. A comercialização foi liberada com a Medida Provisória nº 113, de 27 de março de 2003, que posteriormente foi convertida na Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003, o que levou ao processo de legalização das produções de transgênicos no Brasil.

Esse é um marco importante, pois tornou o produtor brasileiro totalmente dependente de sementes transgênicas produzidas pela agroindústria multinacional, em especial a Monsanto/Bayer, que passa a cobrar também *royalties* de propriedade intelectual, por deter o conhecimento da tecnologia dos transgênicos. A produção de *commodities* transgênicas mantém o sistema caracterizado pela produção em larga escala, em monoculturas intensivas no uso de agrotóxicos, principalmente os herbicidas, também desenvolvidos pela Monsanto. São utilizados no país cerca de meio bilhão de quilos de glifosato por ano (SHIKI et al., 2020). No ano de 2017, o mercado de agrotóxicos movimentou R\$ 33 bilhões (GLOBO RURAL, 31/03/2019). Por outro lado, a produção é comprada pelas *tradings*, como a Bunge, Cargill. Portanto, o sistema de produção brasileiro de *commodities* é controlado a montante e a jusante pelas grandes corporações multinacionais. Assim, o sistema agroalimentar corporativo é a expressão das exigências do capital de grande escala multinacional (SHIKI et al., 2020), traduzindo a verticalização do território em rede, em um acontecer hierárquico, estabelecido pelo poder do conhecimento.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA): CARACTERIZAÇÃO E HISTÓRICO

Em seus primeiros anos de gestão, o governo Lula estabeleceu uma agenda de enfrentamento da fome e da miséria no país, representada pela Estratégia Fome Zero. Em um primeiro momento, suas ações foram estruturadas no Programa Fome Zero, incorporado ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa) — criado para esta finalidade — para, em sequência, integrar o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que agregava as atividades do Programa com iniciativas de outros 15 ministérios. Dessa forma, o Fome Zero se configurou como uma estratégia ampla que englobava a produção, o abastecimento e o acesso aos alimentos, juntamente com a educação alimentar e nutricional, dialogando com diferentes políticas governamentais e incluindo o setor privado nos circuitos de produção, comercialização e acesso aos alimentos (BRASIL, 2010a).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído, pelo art. 19 da Lei nº10.696/2003 (BRASIL, 2003), como ação estruturante da agenda Fome Zero, “concebido com funções múltiplas de segurança alimentar e de política agrícola, como o instrumento capaz de estabelecer os laços de solidariedade entre os pequenos agricultores e os segmentos mais carentes da população” (BRASIL, 2010b). Assim, seu escopo de atuação era guiado por dois objetivos: o incentivo à agricultura familiar e a promoção do acesso à alimentação.

Para tal, as modalidades do PAA foram criadas para proporcionar a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar — em sua maioria afastados dos mercados convencionais — e seu direcionamento para às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional através do fornecimento dos produtos para setores de assistência social, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e redes públicas de ensino por meio de articulações locais e instrumentos de comercialização e crédito simplificados (BRASIL, 2010b).

As principais⁶ modalidades estruturadas ao longo de seus anos de atuação são:

i) *Compra Direta*: funciona como instrumento de garantia através da aquisição de produtos específicos para doação ou formação de estoques estratégicos para os momentos em que não houver mercado ou os preços exercidos regionalmente forem inferiores aos valores de referência, garantindo o escoamento da produção e a continuidade da participação dos agricultores;

ii) *Doação Simultânea*: permite que as organizações de agricultores façam uma proposta para entrega de alimentos para as unidades socioassistenciais locais, sendo pagos após a entrega;

iii) *Formação de Estoques*: através da concessão de crédito, as associações e cooperativas pagam os agricultores no momento da entrega dos alimentos e tem a opção de armazenar os produtos para comercializá-los a um melhor preço futuramente e quitar a cédula inicial;

iv) *PAA Leite*: fomenta a produção de leite e sua distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade, atendidos pelas redes e políticas públicas de assistência social e por equipamentos públicos de alimentação;

v) *Aquisição de Sementes*: adquire sementes da própria agricultura familiar — contendo as geneticamente modificadas — e às destina para outras famílias inscritas no CADÚnico⁷, contemplando assentados, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas;

⁶ Além das modalidades citadas, houve também a *Compra Antecipada* (extinta em 2005) e a *Compra Antecipada Especial* (originária da *Doação Simultânea* e da *Formação de Estoques*). O nome das demais modalidades também foi alterado ao longo dos anos de execução, optou-se, então, em manter sua versão simplificada para facilitar o entendimento.

⁷ O Cadastro Único é um instrumento federal de coleta e armazenamento de dados que objetiva a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade social e facilita sua inclusão nos programas de assistência.

O programa conta com um Grupo Gestor interministerial (composto pelos Mesa/MDS, MDA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento (MP) e, posteriormente, Ministério da Educação (MEC)), que visa a formulação e o cumprimento de suas diretrizes e a interconexão com outros programas governamentais (SAMBUICHI *et al.*, 2014). As regras de seleção dos agricultores(as) solicitam sua inclusão ao Pronaf, expandindo a aplicação do programa para além do crédito e, assim, configurando-o como base de acesso a outras políticas públicas (BRASIL, 2010b). Os preços praticados na aquisição dos alimentos são estabelecidos conforme os mercados regionais e locais — com um pagamento diferenciado, de até 30%, para produtos orgânicos e agroecológico —, e além disso, o programa fomenta a participação de mulheres, utilizando os números como critério de seleção das propostas e estipulando percentuais para determinadas modalidades (BRASIL, 2010b; BRASIL, 2019).

Em 2006, os recursos do PAA passaram a ser aplicados, também, pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) do MDA, que reforçava o subsídio à produção e comercialização, enquanto o MDS estimulava o acesso aos alimentos. Em relação a sua execução, o programa tem como principal operacionalizador a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa pública vinculada ao MAPA, que, segundo Sambuichi *et al.* (2014), passa por uma “revitalização”, pois seu histórico de atuação era composto por instrumentos que atendiam a agricultura patronal.

Durante sua primeira década de atuação, o programa se expandiu, com o aumento dos recursos aplicados e do número de agricultores familiares e população beneficiados, respaldado por uma estrutura operacional robusta (IPEA, 2019). Entretanto, a partir de 2013, “ano da inflexão de sua trajetória” (SAMBUICHI *et al.*, 2014), uma série de mudanças internas e externas evidenciam um primeiro momento de contração do PAA.

O Decreto nº 7775/2012 (BRASIL, 2012) criou a modalidade de *Compra Institucional*, permitindo que órgãos federais, estaduais e municipais da administração pública direta e indireta possam adquirir alimentos com seus próprios recursos financeiros, através de convênios estabelecidos com os ministérios. São abastecidos, através desta modalidade, hospitais públicos, presídios, restaurantes e hospitais universitários, quartéis, refeitórios de creches, escolas filantrópicas, entre outras instituições com demandas regulares de alimentos (IPEA, 2019; SAMBUICHI *et al.*, 2014).

A modalidade *Compra Direta*, que tinha como principal estratégia a formação de estoques direcionados a população com insegurança alimentar e nutricional e o estímulo ao aumento de produção da agricultura familiar, alterada pelo decreto nº 8.293/2014 (BRASIL, 2014), passa a ser utilizada, exclusivamente, como política de sustentação de preços, tendo uma redução significativa em suas operações (IPEA, 2019).

Observa-se, a partir deste momento, uma mudança nos procedimentos, que passam a “privilegiar ações do PAA executadas diretamente por estados e municípios, eliminando a necessidade de celebrar convênios com esses entes e substituindo tais instrumentos por termos de adesão” (IPEA, 2019). As novas estratégias visavam a descentralização do planejamento, administração, execução e fiscalização das ações do programa na esfera federal e tiveram como efeito a redução dos recursos aplicados pela CONAB em cerca de 64% naquele ano, que pode ter ocasionado, segundo a análise do Ipea (2019), a diminuição da participação dos pequenos agricultores e de suas redes locais de fornecimento, já que execução estaria majoritariamente a cargo dos governos estaduais e municipais.

A crise político-econômica iniciada em 2014 e o decorrente regime de austeridade fiscal brasileiro também se associaram aos fatores de decréscimo do PAA. Mais tarde, a posse do presidente interino Michel Temer, em 2016, significou o rompimento de diretrizes progressistas que orientavam os governos até então, refletindo em uma série de mudanças estruturais que diminuíram ainda mais a força do programa (SAMBUICHI *et al.*, 2014). Dentre estas mudanças

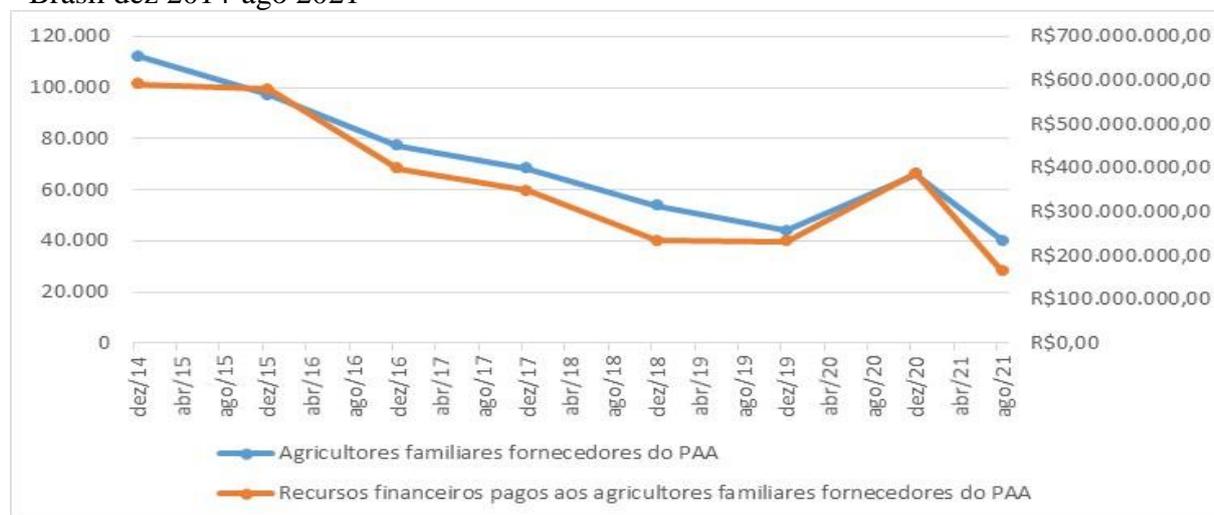
estão: i) a extinção do MDA e a transferência de suas responsabilidades para o MDS, que passava a se chamar Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (BRASIL, 2016b); ii) a transferência das competências do MDA, a cargo do novo MDS, para a recém criada Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) que passa a ser subordinada a Casa Civil da Presidência da República (BRASIL, 2016a).

A partir de 2019, com a posse do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, o MDS é extinto após 16 anos de atividade e parte de suas atribuições é incorporada pelo recente Ministério da Cidadania — que engloba ações de outros três ministérios em uma estratégia política de austeridade —, além disso, as atribuições da Sead são anexadas ao MAPA.

Apesar da ampliação da modalidade de *Compra Institucional*, o orçamento do PAA se mostra em queda desde o ano de 2013. Os recursos aplicados ao programa encontram-se em patamares próximos aos primeiros anos de sua instituição. Ao comparar os números de 2019 com os de 2012, ano de melhor desempenho do programa, os recursos aplicados e o número de agricultores familiares contemplados pelo PAA foram diminuídos em torno de 80% (BRASIL, 2021d; IPEA, 2019). Cabe ressaltar que o mesmo ocorreu com todas as políticas direcionadas a agricultura familiar e reforma agrária (NIERDELE et al., 2017).

No ano de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19, estes valores foram acrescidos por um crédito extraordinário fornecido pelo governo federal à CONAB para ampliação da modalidade de *Compra com Doação Simultânea*, conforme Figura 1 (BRASIL, 2021d; IPEA, 2019). Sambuichi *et al.* (2020) atestam a importância do programa na redução dos impactos socioeconômicos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Figura 1 - Número de Agricultores Familiares do PAA e Recursos Financeiros Pagos pelo PAA - Brasil dez 2014-ago 2021



Fonte: Brasil (2021d)

No ano seguinte, a Medida Provisória nº 1.061/2021 (BRASIL, 2021c), em vigor a partir do dia 10 de agosto, prevê a implantação do Programa Alimenta Brasil, estratégia de reformulação que, a depender dos resultados de sua tramitação, pode significar a extinção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) neste mesmo ano. As observações acerca deste processo serão feitas mais à frente.

IMPORTÂNCIA DO PAA E VETORES DE TRANSFORMAÇÃO

Com 19 anos de atividade, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) demonstra sua importância e sua resiliência ao longo de diferentes momentos da história recente do país.

Do incentivo à produção da agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar e nutricional, se desdobram diversos efeitos correlacionados ao desenvolvimento territorial conceituado anteriormente.

A promessa de compra, a sustentação de preços, a destinação dos produtos a entidades socioassistenciais, o estímulo à diversificação de gêneros alimentícios e a promoção do associativismo como condição de escala para a comercialização vêm contribuindo tanto para a garantia de renda e segurança alimentar das famílias como para, em sentido mais amplo, a organização dos produtores e a dinamização de circuitos mais regionalizados de produção e consumo de alimentos. Em outras palavras, de um lado, o programa passou a ser importante instrumento da política agrícola e, de outro lado, da política de segurança alimentar do país. (IPEA, 2019, p. 386).

Para Sacco dos Anjos (2016), os mercados institucionais, apesar de suas dificuldades, representam “a grande inovação social brasileira” da primeira década do século XXI. Ao preservar o espaço social e político dos agricultores familiares, o PAA permite que estes sejam reconhecidos como peças fundamentais para o planejamento local dos territórios brasileiros no que concerne ao abastecimento alimentar de suas populações (SACCO DOS ANJOS, 2016; REIS, 2003).

O estímulo e o fortalecimento das associações e cooperativas, além de propiciar a reafirmação do “sentido da existência individual e coletiva” (SANTOS, 1994) desses grupos sociais, é capaz de conceder-lhes autonomia para a formação de outras redes territoriais (RAFFESTIN, 1993), seja através das modalidades que permitem que os próprios agricultores elaborem sua proposta de comercialização local ou pela diminuição de sua dependência à atravessadores, grandes mercados e centros de distribuição.

Neste sentido, o PAA possibilita, em certa medida, que a agricultura familiar participe mais ativamente do jogo multilateral das articulações espaciais de poder em seus territórios (SCHNEIDER, 2004; HAESBAERT, 2004). Efeitos como a diversificação da produção, a estruturação de agroindústrias e a dinamização das economias locais, advindos da consolidação dos grupos a partir do acesso aos mercados institucionais (SAMBUICHI *et al.*, 2014), podem ser entendidos como o “prolongamento de longas trajetórias tecnológicas e sociais” (REIS, 2003) espontâneas e endógenas (LEFEBVRE, 1974) que, assim sendo, tornam a agricultura familiar mais resilientes aos processos de desterritorialização-reterritorialização-territorialização (CANTELMO *et al.*, 2015; HAESBAERT, 2004) impostos pelas verticalidades do Mundo (SANTOS, 1994).

Outro ponto a ser destacado é que o programa traz, em seus objetivos precípuos, a importância do estabelecimento de interconexões entre o campo e a cidade, demonstrando, através de seus processos de estruturação, como as dinâmicas específicas destes lugares são fortalecidas através de sua justaposição e complementaridade, contribuindo para o desenvolvimento do território em sua totalidade (SCHNEIDER, 2004; SAQUET, 2018). A garantia de segurança alimentar e nutricional trazida pelo PAA é fundamental para a cidade, na medida em que contribui para melhora da qualidade dos alimentos acessados pelas populações vulneráveis, no processo de aprendizagem das crianças e jovens ingressos nos sistemas de ensino, na recuperação de pacientes enfermos nos hospitais, no sustento de suas forças de segurança pública e outros variados níveis das dinâmicas urbanas (IPEA, 2019; SAMBUICHI *et al.*, 2014).

Do mesmo modo, o fortalecimento da agricultura familiar é capaz de favorecer diversos aspectos relacionados aos modos de vida rurais e sua relação com os ecossistemas locais (BONNAL *et al.*, 2008). O trabalho de Carneiro e Maluf (2005), analisa estes efeitos multifuncionais a partir de quatro dimensões: “a reprodução socioeconômica das famílias rurais; a promoção da segurança alimentar das próprias famílias rurais e da sociedade; a

manutenção do tecido social e cultural; a preservação dos recursos naturais e da paisagem rural”.

A primeira dimensão a ser destacada, entendendo que a estruturação do PAA se dá a partir de uma agenda que visa a superação da pobreza no país, é a *reprodução socioeconômica das famílias rurais*, possibilitada pela incorporação dos pequenos agricultores nos circuitos de abastecimento alimentar em seus territórios. A dispensa de licitação, assim como a garantia de preços e mercado, permitida pelas modalidades do programa são essenciais para a inserção destes grupos sociais historicamente desfavorecidos. Sambuichi *et al.* (2014) observa que, antes do programa, “os preços para aquisição de produtos pela PGPM⁸ eram ajustados para um público que opera em grande escala de produção”. Dessa forma, a determinação dos preços com base nos mercados regionais e locais e a autonomia dada aos grupos gestores para exercer este controle são inovações que garantem a reprodução socioeconômica das famílias rurais, que tem como principal atividade a agricultura familiar.

Além disso, os relatórios produzidos pela CONAB demonstram que a participação das mulheres no PAA passou de 21% em 2009 para 80% em 2019, atestando seu papel na produção de alimentos para o consumo familiar e o mercado institucional (BRASIL, 2018; 2019; CARNEIRO; MALUF, 2005). O trabalho das mulheres, além da reprodução socioeconômica de suas famílias, evoca também, outra dimensão observada por Carneiro e Maluf (2005): a *promoção da segurança alimentar das próprias famílias rurais e da sociedade*.

Para os territórios rurais, a promoção da segurança alimentar se relaciona com a importância da produção para o autoconsumo das famílias, que se reflete em estratégia de autonomia ao diminuir sua dependência aos mercados convencionais, que podem ser inacessíveis financeiramente ou demandarem percursos de longas distâncias para a população do campo, além de ofertarem alimentos contaminados pelo uso de agrotóxicos e transgênicos (GRISA *et al.*, 2010).

Neste sentido, ao incentivar a produção de alimentos orgânicos e agroecológicos pelos agricultores familiares, o PAA entende que os caminhos para a promoção da segurança alimentar passam, também, pelo questionamento ao modelo de produção convencional, que podem ser interpretados como resultado da “sobreposição da agenda capitalista” (CANTELMO *et al.*, 2015) às estratégias de abastecimento alimentar no país. O incentivo à produção orgânica e agroecológica engloba também a *preservação dos recursos naturais e da paisagem rural*, na medida em que suas práticas são guiadas pelo respeito às características dos ecossistemas de sua inserção, contrapondo o modelo convencional que produz desmatamentos e queimadas em larga escala, além da diminuição da biodiversidade e a contaminação dos solos e das águas nas áreas de cultivo (CARNEIRO; MALUF, 2005).

Por fim, a última dimensão abordada por Carneiro e Maluf (2005), a *manutenção do tecido social e cultural*, diz respeito ao reconhecimento dos espaços sociais, múltiplos e simultâneos (LEFEBVRE, 1974), produzidos pela agricultura familiar que, segundo Bonnal *et al.* (2008), é “o principal fator definidor da identidade e condição de inserção social das famílias rurais brasileiras”. A família rural configura-se como identidade social relacionada a um modo de vida, a preservação de saberes e práticas, a manutenção de laços sociais e culturais, específicas ao território (SCHNEIDER, 2004; DELGADO; LEITE, 2011). Dessa forma, todos os efeitos apontados anteriormente constituem, de alguma maneira, a manutenção e o surgimento de horizontalidades (SANTOS, 1994) inerentes às territorialidades configuradas a partir do reconhecimento das potencialidades da agricultura familiar pelo PAA (REIS, 2003; SACCO DOS ANJOS, 2016). Este processo intensifica o poder da agricultura familiar frente ao agronegócio, em que as horizontalidades ampliam suas resistências às verticalidades

⁸ Política de Garantia de Preços Mínimos, efetivada pela CONAB para o controle da oferta de alimentos.

impostas pelo capital multinacional das agroindústrias, que formam as redes a montante e a jusante das produções de *commodities*.

Assim, tencionando um desenvolvimento territorial inclusivo, participativo e justo, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), através de seus objetivos e configurações, se mostra relevante na medida em que possibilita a autonomia dos atores e grupos sociais da agricultura familiar em unicidade com as dinâmicas de seus territórios de inserção. Permitir processos que considerem os aspectos socioambientais no planejamento da produção, abastecimento e acesso alimentar no Brasil, além do fortalecimento das organizações populares (SAQUET, 2018), são caminhos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das populações e, em suma, para superação da miséria e das desigualdades do país.

Contudo, a importância do PAA não foi o suficiente para mantê-lo em trajetória crescente, conforme já referenciado. A redução dos recursos se coloca dentro de um contexto, inicialmente, justificado pela crise financeira, que levou aos cortes orçamentários tanto pelo governo, que atingiu os segmentos minoritários (indígenas, extrativistas, agricultores sem-terra, agroecologia), bem como os organismos e agências de cooperação internacionais, que atuavam junto aos agricultores familiares. Agregado à crise está o fato de que não houve ruptura com o modelo de política agrícola vinculado com os produtores de *commodities*, que frente a crise, vão impor seu poder político, mesmo em um governo progressista, como da Dilma (SABOURIN, 2018).

A sequência de um governo conservador seguido por um neofacista de extrema direita só agrava o contexto para a agricultura familiar, diante dos ataques aos espaços de participação e criminalização dos movimentos sociais. Há a junção entre a estrutura conservadora, que está impregnada na sociedade e na política brasileira, especialmente no tocante ao desenvolvimento rural e à estrutura agrária, com um momento crítico de polarização política da sociedade, que legitima a ação extremista do governo por uma parte da sociedade, que explica o *path dependence*, segundo Sabourin (2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar os vetores de transformação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a partir da vinculação das ideias da geografia crítica e radical, com as discussões acerca do desenvolvimento territorial, nos permite observar seus efeitos de maneira multidimensional, trazendo para discussão aspectos sociais, ambientais, econômicos e culturais decorrentes do fomento das atividades da agricultura familiar. Da mesma forma, entender os processos históricos e os diferentes momentos políticos que resultaram na criação e nas transformações ocorridas pelo programa nestas quase duas décadas de atuação, se mostrou fundamental para a compreensão do seu papel no planejamento brasileiro.

Com isso, é possível constatar que os objetivos do programa constituem um modelo de política pública que alinha objetos de diferentes âmbitos através do fomento a produção de alimentos: assistência social e reprodução socioeconômica das populações; abastecimento de instituições públicas e promoção da segurança alimentar; produção agrícola e fortalecimento da agricultura familiar, incentivo às redes locais e mercados curtos de comercialização; entre as demais citadas anteriormente. Em seus dez primeiros anos de atuação, o programa demonstrou sua relevância diante de um cenário — o combate à fome e à miséria no país —, que necessitava de medidas que produzissem resultados a curto prazo. Em 2020, durante a pandemia da COVID-19, o programa novamente demonstra seu valor para um contexto de urgência, ao contribuir para diminuição dos impactos da crise, apesar do valor de recursos reduzido quando comparado à sua série histórica.

Apesar disso, o que se verifica é a diminuição da atuação do PAA desde 2013, agravada com as crises político-institucionais advindas do governo interino de Michel Temer, em 2016,

e o mandato de Jair Bolsonaro, em curso desde 2018. Uma vez que, a atuação destas gestões vem sendo influenciada, ou até mesmo imposta, por grupos econômicos e financeiros, cujos interesses são contrários ao fortalecimento da agricultura familiar e das políticas de assistência social.

O que está posto é um cenário de desmonte contínuo. O PAA perde espaço no mesmo momento em que os números da pobreza e insegurança alimentar se elevam. Por outro lado, o agronegócio intensifica sua produção de *commodities*, respaldada por subsídios governamentais, e bate recordes de receita, exportação, impactos ambientais e conflitos no campo. Contexto intensificado com a ruptura de uma atuação de impacto transescalar, em que no âmbito da esfera federal se mantinha os instrumentos para fortalecimento da agricultura familiar, dando sustentação e amplitude. A execução se remetia ao âmbito das esferas estaduais e municipais, mantendo os elementos de especificidades locais, pelo potencial de sustentabilidade cultural e ambiental, fortalecendo a renda e emprego no rural, a partir dos vínculos com o urbano, relacionados aos circuitos de compra e venda. Elementos que foram sendo atacados frente às alterações que o programa foi sofrendo, junto às mudanças de governo e seus posicionamentos político ideológicos.

Dessa forma, entende-se que as potencialidades do programa em relação ao desenvolvimento territorial são reduzidas em consequência do alinhamento das orientações políticas com os setores representativos das redes hegemônicas do sistema capitalista. Assim, a imposição de agendas excludentes dificulta a construção de um planejamento nacional multidimensional e traz impactos, direta e indiretamente, aos territórios brasileiros.

Para uma maior compreensão das dinâmicas de desenvolvimento, o trabalho preconiza a importância do aprofundamento analítico sobre os recentes contextos político-institucionais no país e o quadro de desmantelamento ativo e simbólico de políticas que fomentam, de alguma maneira, o desenvolvimento territorial brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Reforma agrária**, v. 28, n. 1, p. 2, 1998. Disponível em: <<http://www.ifibe.edu.br/arq/201508131525281087273037.pdf>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

ALHO, Cleber Jr.; MARTINS, Eduardo de Souza (Eds.). **De grão em grão, o Cerrado perde espaço**: Cerrado-impactos do processo de ocupação. Brasília: WWF-PRO-CER, 1995. 66 p.

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 5 jul. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/D7775compilado.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014. Altera o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 13 ago. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8293.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. Decreto nº 8.865, de 29 de setembro de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República e dispõe sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 30 set. 2016a. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8865.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. **Exportação Importação**. AGROSTAT - Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2021a. Disponível em: <<https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. **Exposição de Motivos nº 00027/2021**. Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. Brasília: Ministério da Cidadania, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministério da Educação, 2021b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Exm/Exm-MP-1061-21.pdf>. Acesso em : 3 de agosto de 2021.

_____. **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Organizadora: Adriana Veiga Aranha.- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social/Assessoria Fome Zero, v. 1, 2010a. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>>. Acesso em: 2 de agosto de 2021.

_____. **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Organizadora: Adriana Veiga Aranha.- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social/Assessoria Fome Zero, v. 2, 2010b. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol2.pdf>>. Acesso em: 2 de agosto de 2021.

_____. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 3 jul. 2003. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.696.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 30 set. 2016b. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13341.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. **Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: DF, 2021c. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

_____. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das ações da Conab em 2017**. Brasília: Companhia Nacional de Abastecimento, v. 1, 2018. (Compêndio de Estudos Conab). Disponível em: <https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/15975_fb44d96349574b9b05d8c662eb7561a7>. Acesso em: 3 de agosto de 2021.

_____. **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das ações da Conab em 2018.** Brasília: Companhia Nacional de Abastecimento, v. 20, 2019. (Compêndio de Estudos Conab). Disponível em: <https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/33967_dae22626cb09c29c04ffac62c67b4226>. Acesso em: 3 de agosto de 2021.

_____. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Execução geral.** Data Explorer, VIS DATA 3 beta. Brasília: Ministério da Cidadania/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2021d. Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=oNOtlcPavaarrLFvqrV%2ByqepxN1lmm5niqx%2FYWx5cGypa357Z2OEKWTms2WNs4ianbSon7SfrqqkpKcmcuppsK2iKextViwq2mGiZ2Ow9SYpaOUye6yb3eulqbsnoiJqqLE3XTRr5zA8Lmoq7qarZmfrugmcDCpc%2BwU8Pqv6Khq5qe6KuywVeRxoGDq35Wr%2BCwqa67pK2Zn7a8mJu6xpzcrKZ9666bq7tVm%2Bisba%2Ben8DEqNaxos%2FgwFSiqaKj5aKuwJygd8ei3KuYwOCxo66tqFrdqG2eeG7T0W4%3D](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=oNOtlcPavaarrLFvqrV%2ByqepxN1lmm5niqx%2FYWx5cGypa357Z2OEKWTms2WNs4ianbSon7SfrqqkpKcmcuppsK2iKextViwq2mGiZ2Ow9SYpaOUye6yb3eulqbsnoiJqqLE3XTRr5zA8Lmoq7qarZmfrugmcDCpc%2BwU8Pqv6Khq5qe6KuywVeRxoGDq35Wr%2BCwqa67pK2Zn7a8mJu6xpzcrKZ9666bq7tVm%2Bisba%2Ben8DEqNaxos%2FgwFSiqaKj5aKuwJygd8ei3KuYwOCxo66tqFrdqG2eeG7T0W4%3D)>. Acesso em: 2 de agosto de 2021.

_____. **Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável no Brasil.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria do Desenvolvimento Territorial, 2005. (Série Documentos SDT - número 01). Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/SDT+MDA_000fbi2wrvh02wx5eo0sawqe3v5le2e4.pdf>. Acesso em 31 de agosto de 2021.

BONNAL, Philippe; CAZELLA, Ademir Antonio; MALUF, Renato S. Multifuncionalidade da agricultura e desenvolvimento territorial: avanços e desafios para a conjunção de enfoques. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, v. 16, n° 2, p. 185-227, 2008. Disponível em: <<https://www.revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/302>>. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

BONNAL, Philippe; MALUF, Renato S. Do uso das noções de multifuncionalidade e território nas políticas agrícolas e rurais no Brasil. In: DELGADO, N. G. (ed.). **Brasil rural em debate:** coletânea de artigos. Brasília: CONDRAF, 2010. P. 246-270. Disponível em: <<https://agris.fao.org/agris-search/search.do?recordID=FR2013102793>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

CARNEIRO, Maria José; MALUF, Renato S. Multifuncionalidade da agricultura familiar. In: BOTELHO FILHO, F. B. (org.). **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial:** Contribuições ao Debate. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados, v. 5, n° 17, 2005. p. 43-58. (Cadernos do CEAM). Disponível em: <https://cursa.ihmc.us/rid=1188901167133_996607957_8434/LIVRO_FINAL.pdf#page=43>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo: Brasil 2020.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2021. 279p. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/downlods/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14242-conflitos-no-campo-brasil-2020>>. Acesso em 6 de agosto de 2021.

DELGADO, Nelson Giordano; LEITE, Sérgio Pereira. Políticas de desenvolvimento territorial no meio rural brasileiro: novas institucionalidades e protagonismo dos atores. **Dados**, v. 54, p.

431-473, 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/dados/a/ZRLcJxmfwpjhjRWH9xB49ndM/?lang=pt>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

10 ANOS de transgênico no Brasil: um balanço crítico. SEMINÁRIO INTERNACIONAL 10 ANOS DE TRANSGÊNICOS NO BRASIL, 2013, Curitiba. **Texto de subsídio aos participantes do Seminário Internacional 10 anos de Transgênicos no Brasil**. Curitiba: Direitos Humanos Terra de Direitos, 2013. 12p. Disponível em: <<https://biodinamica.org.br/2/b/88-10-anos-de-transgenicos-no-brasil-um-balanco-critico>>. Acesso em 20/11/2021.

FAO Food Price Index (FFPI). **World Food Situation**. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations-FAO, 02 set. 2021. Disponível em: <<http://www.fao.org/worldfoodsituation/foodpricesindex/en/>>. Acesso em 4 de agosto de 2021.

FRANK, Andre Gunder. **The development of underdevelopment**. New York, 1966. Disponível em: <http://beneweb.com.br/resources/Teorias_e_experiencias_de_desenvolvimento/7%20André%20Gunder%20Frank%20O%20desenvolvimento%20do%20subdesenvolvimento.pdf>

GRISA, Catia; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. A " produção invisível" na agricultura familiar: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural. **Agroalimentaria**, v. 16, n. 31, p. 65-79, 2010. Disponível em: <http://ve.scielo.org/scielo.php?pid=S1316-03542010000200005&script=sci_arttext&tlng=en>. Acesso em 23 de agosto de 2021.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do " fim dos territórios" à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

IPEA - Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **O Conselho nacional de desenvolvimento rural sustentável na visão de seus conselheiros**. Projeto Conselhos Nacionais: perfil e atuação dos conselheiros. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7737>>. Acesso em 31 de agosto de 2021.

IPEA - Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. O desempenho recente das políticas de compras públicas da produção da agricultura familiar. In: _____. **Políticas Sociais – acompanhamento e análise**, n. 26, p. 385-406, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/200924_bps26_web.pdf>. Acesso em: 1 de setembro de 2021.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço** (Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins do original: La production de l'espace. 4éd. Paris: Éditions Anthropos). 2000.

NIEDERLE, P. A. ; GRISA, C. ; PICOLOTTO, E. ; SOLDRA, D. Narrative Disputes on Family Farming Public Policies in Brazil: Conservative Attacks and Civic Counter movements. In:

INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE BRICS INITIATIVE FOR CRITICAL AGRARIAN STUDIES, 5. Moscou, 2017. **Anais ...** Moscou, Russia: RANEPa, out. 2017.

REDE PENSSAN (Ed.) **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: PENSSAN, Mar. 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

REIS, Márcio Carneiro. Desenvolvimento local e identidade territorial. *In: Colóquio Internacional sobre Poder Local, 9, 2003, Salvador. Anais...* Salvador: UFBA / Escola de Administração, 2003. p. 15-18.

SABOURIN, Eric. Implicações teóricas e epistemológicas do reconhecimento da noção de multifuncionalidade da agricultura. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.13, nº2, p. 161-189, 2005. Disponível em: <<https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/262>>. Acesso em: 26 de agosto de 2021.

_____. Erosão, crise e desmonte de políticas para a agricultura familiar e agroecologia na América Latina. *In: SEMINARIO DO OPPA “POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO RURAL BRASILEIRO NO PERÍODO RECENTE: MUDANÇAS, CONTINUIDADES E RUPTURAS, 2018, Rio de Janeiro. Anais...* Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, dez. 2018.

_____. Desmonte de políticas públicas de agricultura familiar e desenvolvimento rural no Brasil e no Mercosul. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE TERRITÓRIOS RURAIS, SISTEMAS AGROALIMENTARES, AGENDA 2030, 2, 2021, Brasília. Anais...* Brasília: UNB, RETE..., jun. 2021.

SACCO DOS ANJOS, Flávio. Abordagem territorial e desenvolvimento: tópicos sobre a natureza de um debate inacabado. *In: BADALOTTI, Rosana Maria e COMERLATTO, Dunia. Território e Territorialidade e Estratégias de Desenvolvimento Regional*. Passo Fundo: Editora IMED, p. 15-27, 2016.

SACCO DOS ANJOS, Flávio; BECKER, Cláudio. Agricultura familiar e mercados institucionais: o desenvolvimento como liberdade. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, suplemento especial, p. 107-117, out./dez. 2014. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/revista/index.php/ren/article/view/502/398>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

SAQUET, Marcos Aurelio. A descoberta do território e outras premissas do desenvolvimento territorial. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 20, nº 3, p. 479-505, set./dez. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeur/a/3bck5hHGnk5FrRWJ6JDXYWt/?lang=pt>>. Acesso em: 26 de agosto de 2021.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; ALMEIDA, Ana Flávia Cordeiro Souza de; PERIN, Gabriela; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, nº 4, p. 1079-1096, jul./ago. 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/vhSmZVxSzr8LZVbFMLbJNMR/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 2 de agosto de 2021.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; GALINDO, Ernesto Pereira; OLIVEIRA, Michel Angelo Constantino de; MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. 1. ed. Brasília: Ipea, 2014. p. 75-104. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3100/1/Livro_Pol%C3%ADticas_agroambientais_e_sustentabilidade_desafios_oportunidades_e_li%C3%A7%C3%B5es_aprendidas.pdf#page=77>. Acesso em: 31 de agosto de 2021.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M.A.A. de; SILVEIRA, M.L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, p. 15-20, 1994.

SCHMID, Christian. A teoria da produção do espaço de Henri Lefebvre: em direção a uma dialética tridimensional. **GEOUSP Espaço E Tempo (Online)**, v. 16, n. 3, p. 89-109, 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74284>>. Acesso em: 25 de agosto de 2021.

SCHNEIDER, Sergio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 6, nº11, p. 88-125, jan/jun 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/jXr37zTQLpMWq5Gq7TpSCfd/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sérgio; SILVA, Marcelo Kunrath; e MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. p. 21-50, Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/producaotextual/sergio-schneider/schneider-s-cazella-ademir-mattei-lauro-f-historico-caracterizacao-e-dinamica-recente-do-pronaf-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-in-sergio-schneider-marcelo-kunrath-silva-paulo-e-moruzzi-marques-org-politicas-publicas-e>>. Acesso em: 30 de agosto de 2021.

SHIKI, Shigeo; SHIKI, Simone de Faria Narciso; PEREIRA, Patrícia Alves Rosado. Movimentos ecossociais como força política de sustentabilidade dos sistemas agroalimentares. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER), 58, 26 a 28 de outubro de 2020, Foz do Iguaçu-PR. **Anais...** Foz do Iguaçu(PR): UNIOESTE, 2020. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/sober2020/247253-MOVIMENTOS-ECOSSOCIAIS-COMO-FORCA-POLITICA-DE-SUSTENTABILIDADE-DOS-SISTEMAS-AGROALIMENTARES>>. Acesso em 20/11/2021

SHIKI, Simone de Faria Narciso et al. **Desenvolvimento agrícola nos cerrados: trajetórias de acumulação, degradação ambiental e exclusão social no entorno de Iraí de Minas**. 1998. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 1998. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27330>>. Acesso em: 23 de agosto de 2021.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. Espaço e território: um debate em torno de conceitos-chave para a geografia crítica. **Revista Espinhaço | UFVJM**, v. 2, nº 1, p. 41-51, 2013. Disponível em: <<http://www.revistaespinhaco.com/index.php/journal/article/view/16>>. Acesso em: 25 de agosto de 2021.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. Editora Elefante, 2020.